

Gestão atual: 2024 - 2026

Presidente:
Antônio Albuquerque de Brito (MG)

Tesoureiro geral:
Daniel Francisco Mello (SP)

Secretário geral:
Franklin de Souza Rocha (PA)

Vice-presidente:
Maurício Pereira Maniglia (SP)

Tesoureiro adjunto:
Roger Lanes Silveira (MG)

Secretário adjunto:
Nilesh Joriel Moniz (SP)



EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA CERTIFICADO DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CIRURGIA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL 2025

ATENÇÃO: Somente formalize sua inscrição se de fato atender às exigências deste Edital, pois **não haverá ressarcimento ou transferência do valor pago para outro candidato, em nenhuma circunstância.**

O Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a área de atuação com ética, responsabilidade e competência.

O presente edital encontra-se em conformidade com os critérios estabelecidos nas Portarias da Comissão Mista de Especialidade – CME nº 1/2016 e 1/2024, aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 2.148/2016 e 2.380/2024, Resoluções CNRM nº 02/2006 e 02/2022, e Orientação interna da AMB para formulação de edital para exame de suficiência visando a obtenção do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação de 2025.

A Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial (**ABCCMF**), a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (**ABORL-CCF**), a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (**SBCCP**) e a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (**SBCP**), de acordo com o convênio firmado entre a Associação Médica Brasileira (**AMB**) e o Conselho Federal de Medicina (**CFM**), conforme Resoluções CFM nº 2.380/2024 e nº 2148/2016, levam ao conhecimento de todos os interessados, por meio deste **EDITAL**, que a prova do Exame de Suficiência para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial será realizada no dia **11 de outubro de 2025, com início às 09h00 e término às 11h00 (prova teórica)*, no endereço: Av. Adolpho Lutz, 100 – Cidade Universitária – Campinas/SP – 13083-800.**

Os candidatos deverão cumprir as seguintes normas elaboradas conforme o regimento da Área de Atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, reconhecido pela AMB.

Cronograma geral

Data	Atividade	Horário	Forma/Local
21/07/2025	Abertura das inscrições	8h00	Site
25/08/2025	Encerramento das inscrições	23h59	Site
15/09/2025	Confirmação da inscrição deferida	18h00	Email do candidato e site
28/08/2025	Data limite para anexar a documentação em exigência após análise	18h00	Email
11/10/2025	Aplicação das etapas da prova	09h00	Local da prova
11/10/2025	Entrega da cópia do caderno de questões	12h00	Local da prova
11/10/2025	Gabarito	12h00	Local da prova
20/10/2025	Espelho de correção das respectivas provas	Até às 18h00	Email do candidato
23/10/2025	Data limite para encaminhar recurso do gabarito	18h00	Por email – ver edital
03/11/2025	Resultado do recurso do gabarito	18h00	Por email

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)
2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial



1. PRÉ – REQUISITOS:

a) Ser médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina com número de registro definitivo e em pleno gozo de seus direitos, e

b) Ter Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira ou Certificado de Residência Médica emitido pela CNRM/MEC em uma das especialidades: Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica, e

c) Ter capacitação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial comprovada por meio de:

c.1) Conclusão do programa de residência médica na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial em Serviços credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/ MEC, ou

c.2) Comprovação e treinamento/capacitação na área de atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, reconhecido pelas Sociedades de Especialidades Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Cirurgia Plástica, com duração e matriz de competência tal qual ao Programa de Residência Médica da CNRM/MEC, ou

c.3) Ter experiência comprovada na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por período mínimo de 02 (dois) anos.

Comprovação dos itens c.2 e c.3: apresentação de declaração assinada e com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital pelo gov.br (<https://www.gov.br>) por no mínimo 02 (dois) médicos responsáveis pelo Serviço (estes devem ser certificados na área de atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial) atestando a experiência do candidato e tempo de atuação na área.

2. INSCRIÇÃO

Enviar uma via física dos seguintes itens aos cuidados da **Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial (ABCCMF)**, Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária/Barão Geraldo - CEP 13083-880, Campinas/SP, com data de postagem até 25 de agosto de 2025:

a) Certidão Ético-Profissional emitida em 2025,

b) Cópia autenticada do **CRM definitivo**,

c) Cópia autenticada do Título de Especialista em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica, emitido pela Associação Médica Brasileira ou Certificado de Conclusão em Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou Cirurgia Plástica conferido pelo Ministério da Educação e Cultura/Comissão Nacional de Residência Médica,

d) Comprovação de capacitação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial por meio de:

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial

Gestão atual: 2024 - 2026

Presidente:
Antônio Albuquerque de Brito (MG)

Tesoureiro geral:
Daniel Francisco Mello (SP)

Secretário geral:
Franklin de Souza Rocha (PA)

Vice-presidente:
Maurício Pereira Maniglia (SP)

Tesoureiro adjunto:
Roger Lanes Silveira (MG)

Secretário adjunto:
Nilesh Joriel Moniz (SP)



d.1) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do programa de residência médica na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial em Serviços credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/ MEC, **ou**

d.2) Cópia autenticada do comprovante de treinamento/capacitação na área de atuação em Crânio-Maxilo-Facial, reconhecido pelas Sociedades de Especialidades Otorrinolaringologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Cirurgia Plástica, com duração e matriz de competência tal qual o Programa de Residência Médica da CNRM/MEC, **ou**

d.3) Declaração assinada e com firma reconhecida em cartório ou assinada pelo gov.br (<https://www.gov.br>) por no mínimo 02 (dois) médicos responsáveis pelo Serviço e certificados na área de atuação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial emitido pela AMB, atestando a experiência do candidato e tempo mínimo de dois anos em atuação na área.

e) Comprovante de depósito ou transferência bancária referente a de pagamento da taxa de inscrição para o Exame de Suficiência, no valor de **R\$ 600,00** (para os sócios quites da ABORL-CCF, SBCCP, SBCP, AMB e ABCCMF) e **R\$ 700,00** (para não sócios da ABORL-CCF, SBCCP, SBCP, AMB e ABCCMF) para:

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial

CNPJ 00.424.823/0001-44

Banco Bradesco - Agência: 2297 - Conta-corrente: 7935-9

PIX – CNPJ 00.424.823/0001-44

A cópia do comprovante do depósito/transferência deverá ser enviada junto com a documentação e também para o email **atendimento@abccmf.org.br**.

f) *Curriculum Vitae* de acordo com o modelo “Anexo I” e respectivos comprovantes.

No ato da submissão da inscrição no Exame, o(a) candidato(a), nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13709/2018, deverá manifestar seu consentimento para que a ABCCMF possa captar seus dados pessoais, que serão utilizados para a realização do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Cirurgia Crânio Maxilo Facial - ano 2025 e ficarão armazenados de forma segura.

Participação de Candidatos com Deficiência e/ou Necessidades Especiais

Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadram como pessoa com deficiência em conformidade com a Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal no 9.508/2018 e o Decreto Federal no 5.296/2004, e também aquelas pessoas que vierem a apresentar necessidades especiais temporárias em função de acidentes, gravidez, amamentação e outros casos não previstos e sujeitos à análise e deliberação da Comissão Organizadora.

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas poderá requerê-las informando por escrito no ato da inscrição e preencher o formulário do Anexo II, informando as condições especiais de que necessita para realizar a prova, com a devida justificativa.

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: [abccraniomaxilofacial](#)



Nos casos de candidatos com deficiência visual, com deficiência auditiva ou com deficiência física que solicitarem auxílio, serão disponibilizadas as tecnologias assistivas constantes no Art. 1º do Anexo do Decreto Federal no 9.508, de 24 de setembro de 2018, mediante apresentação de laudo médico comprovando tais condições, contendo no mínimo:

- i. Identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- ii. Nome completo do candidato;
- iii. Especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao candidato;
- iv. Indicação das prováveis causas da deficiência;
- v. Classificação internacional de doenças (CID);
- vi. Local e data de sua emissão; e
- vii. Assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerê-lo, fazendo a opção na ficha de inscrição.

Cabe à candidata lactante anexar à inscrição a certidão de nascimento da criança digitalizada, que comprove que ela terá até 24 (vinte e quatro) meses no dia da prova.

Caso a criança ainda não tenha nascido, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

A candidata lactante terá, caso cumpra o disposto acima, o direito de proceder a uma pausa de 20 minutos para amamentação a cada de 2 horas de prova, estendendo-se em até 30 minutos o horário final da prova.

- i. A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova.
- ii. Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal que sua prova seja pausada, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal.

A candidata deverá retornar no prazo de 30 minutos.

Durante o deslocamento até a sala em que encontra-se a criança e o(a) acompanhante e retorno da candidata à sala da prova, a candidata será acompanhada por fiscal, necessariamente do sexo feminino.

A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova.

O espaço destinado à amamentação será devidamente monitorado por fiscais do sexo feminino, a fim de garantir a segurança, a regularidade e o cumprimento das normas do certame durante os períodos de pausa da candidata.

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)
2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. A não apresentação da certidão de nascimento, para comprovação da idade da criança, mesmo que a criança tenha idade inferior a 6 (seis) meses, faz com que a candidata perca o direito de compensação do tempo previsto em Lei.

O laudo médico apresentado para comprovação da condição declarada não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos ou, ainda, que não o encaminhar na forma especificada no presente Edital, não terá a sua solicitação conhecida.

Em conformidade com o § 2º do Art. 4º do Decreto Federal no 9.508, de 24 de setembro de 2018, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido em edital, constando local e data de sua emissão, assinatura e carimbo contendo o registro no órgão profissional dos atestantes.

As condições especiais solicitadas serão analisadas pela Banca em exercício e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, estando sujeitas às possibilidades de implementação dentro da logística do local e da organização do Exame, podendo ser negadas, fato este que será informado previamente ao(à) candidato(a). O candidato será informado sobre o resultado da análise quando da Confirmação da Inscrição que lhe será enviada ao candidato junto com as "Orientações ao Candidato", até a data prevista no Cronograma.

A realização da prova em condições especiais pelo candidato será condicionada à prévia solicitação e envio do formulário do Anexo II (Requerimento de Condições Especiais para a realização das provas) junto com os demais documentos para habilitação do candidato, respeitando a data de envio da documentação, até a data prevista no Cronograma.

A não solicitação de condições especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará a não concessão dessas condições no dia da realização da prova. Assim, o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos habilitados, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente a ela.

3. PROGRAMA DA PROVA TEÓRICA

A prova teórica conterá questões sobre os temas:

- Traumatologia Facial,
- Anomalias Congênitas e Adquiridas da Face,
- Osteotomias Estéticas e Funcionais da Face,
- Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono,
- Tumores Craniofaciais,

Bibliografia recomendada:

- Handbook of Facial Growth. – Enlow, D. Saunders; 1981.

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial

- Plastic Surgery of the Orbit and Eyelids. - Tessier, P., Rougier, J., Derome, P. Masson USA; 1981.
- Plastic Surgery. - McCarthy, J., W.B. Saunders Company; 1990.
- Tratamento da Fissura Lábio Palatina.- Carreirão, S., Lessa, S., Zanini, S. Revinter; 1996.
- Cirurgia CranioMaxiloFacial. - Psillakis, J.M., Melega, J.M., Costa, E.A., Cruz, R.L. Medsi; 1997.
- Cirurgia Craniofacial: Malformações Congênitas. - Zanini, S., Revinter; 2000.
- Cirurgia Plástica: Cirurgia Reparadora de Cabeça e Pescoço. - Mélega, J.M. Medsi; 2002.
- Cirurgia Plástica: Princípios Gerais. - Mélega, J.M. Medsi; 2002.
- Otorrinolaringologia. Princípios e Prática Clínica - Costa, S.S., Cruz, O. L., Oliveira, J.A. Revinter; 2003.
- Cirurgia Pediátrica. - Maksoud, J. G. Revinter; 2003.
- Cranioestenosis Surgery Saint Louis. – Marchac, D The C.V. Mosby Company, 1987.
- Cirurgia Ortognática. – Araujo, A. Ed Santos 1999.
- Atlas of Craniofacial and Cleft Surgery.- Salyer, K., Bardach, J. Lippincott _Raven 2004
- Cirurgia Plástica Volume 3 – Neligan, P. Elsevier. 2015.
- Orthognathic Surgery. Principles and Practice. Posnick, J.C. 2014

4. BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta de dez (10) examinadores; sendo nove (09) indicados pelas três entidades convenientes, a saber; Otorrinolaringologia (03), Cirurgia de Cabeça e Pescoço (03), Cirurgia Plástica (03), e 01 indicado pela Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, todos com certificado de Área de Atuação, em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial emitido pelo Convênio AMB/CFM.

5. CURRICULUM VITAE

O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme modelo – Anexo I, devidamente preenchido e enviado juntamente com os demais documentos dentro do prazo proposto. É importante conferir todas as informações, principalmente os dados cadastrais e de contato.

5.1 Pontuação do curriculum vitae:

- Residência médica credenciada ou Estágio em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial com duração mínima de 01 ano: 1 ponto
- Relatório de cirurgias realizadas na área de atuação, de acordo com o item 6 deste edital: 1 ponto
- Participação em congressos e cursos na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial: 1 ponto por congresso, até 2 pontos
- Publicações na área de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial: 1 ponto por publicação, até 3 pontos
- Apresentação em congressos e cursos de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial: 1 ponto por apresentação até 3 pontos

A pontuação máxima na avaliação do Curriculum Vitae será de 10 pontos e responderá por 10% nota final no concurso.

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)
2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial



6. RELATÓRIO DE CIRURGIAS

Deverá ser enviada relação de vinte e cinco (25) intervenções cirúrgicas em que o candidato teve participação como cirurgião ou primeiro auxiliar. Os diagnósticos e procedimentos devem guardar relação direta com a área de atuação da Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial. A relação deverá ser assinada pelo diretor clínico da instituição, constando:

- Hospital onde foram realizadas.
- Número de registro do prontuário e data da cirurgia.
- Nome ou iniciais do nome, idade e sexo do paciente.
- Nome do cirurgião, auxiliares e anestesiológico.
- Nome da intervenção cirúrgica realizada.

A Comissão Examinadora considerará os procedimentos cirúrgicos que envolvam o tratamento de afecções pertinentes a área de atuação. É recomendável que as cirurgias apresentadas caracterizem da melhor maneira possível, a abrangência da atuação e qualificação do candidato.

7. PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA

7.1 – Regramento da prova – Aplicação e condições de realização

O candidato deve apresentar-se no dia do Exame, com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade oficial com foto, caneta azul ou preta e assinar a lista de presença.

Horário de chegada: 08h30

Horário de início do exame: 09h00

Horário de término do exame: 11h00

Tempo máximo de prova teórica: 02 (duas) horas.

Tempo mínimo (em sala): 45 (quarenta e cinco) minutos.

Atraso: não será permitido o acesso à sala de exame após a saída do primeiro candidato e não haverá ampliação do horário de término do exame em função de atraso.

Não será permitido o uso ou porte de aparelhos eletrônicos (celular, tablet ou similares) durante a realização da prova.

Em caso de suspeita de fraude, comportamento inadequado ou desrespeito às regras do edital para realização da prova, a Banca fará a advertência ao candidato e poderá avaliar a necessidade de eliminação do candidato.

7.2 – Prova teórica

A prova teórica será composta por 50 questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta, elaborada para cada Exame de Suficiência pela Comissão composta por representantes das Sociedades convenientes.

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial



7.2 – Prova teórico-prática

A prova teórico-prática* será realizada na mesma data e a seguir da prova teórica e será realizada por meio de uma entrevista pelos integrantes da Banca presentes, devendo o candidato demonstrar condições e conhecimento para chegar a um diagnóstico correto ou indicar conduta compatível com a literatura médica, e conhecimento relativo às patologias e tratamentos abordados.

A prova teórico-prática comporá 10% da pontuação final no concurso.

8. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Serão aprovados os candidatos com pontuação final maior ou igual a 6 pontos, em um total de 10 pontos, compostos da seguinte maneira

1. Avaliação do currículo: 1 ponto
3. Prova teórico-prática: 1 ponto
2. Prova teórica: 8 pontos

9. DECLARAÇÃO

Será concedida **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO** aos médicos que alcançarem a nota mínima exigida e solicitarem formalmente (por escrito) a uma das três entidades convenientes.

10. DO RECURSO

É facultado ao candidato a interposição de recurso observando os seguintes prazos e condições:

- a) Serão aceitos os recursos encaminhados para o e-mail atendimento@abccmf.org.br até 23/10/2025 às 23h59.
- b) O recurso escrito deve conter o **nome completo do candidato, número do CPF e CRM/UF**, questionamento e embasamento científico.
- c) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido, e desta decisão não caberá recurso.
- d) Recursos apresentados fora do prazo estipulado serão indeferidos.
- e) Recursos apresentados em formato diferente do especificado neste edital serão indeferidos.
- f) Encerrado o prazo de interposição de recurso, a Banca Examinadora realizará sua avaliação e se pronunciará em até cinco (5) dias úteis. Findo este prazo a Banca Examinadora enviará no endereço eletrônico, informado no currículo do candidato a decisão fundamentada do resultado da avaliação do recurso.
- g) A possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado de qualquer fase da prova/Exame, por meio idôneo e facilitado, concedendo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para tanto, contado a partir da efetiva ciência do candidato sobre tal resultado.

11. DA APROVAÇÃO

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44

Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: [abccraniomaxilofacial](#)

Presidente:
Antônio Albuquerque de Brito (MG)

Tesoureiro geral:
Daniel Francisco Mello (SP)

Secretário geral:
Franklin de Souza Rocha (PA)

Vice-presidente:
Maurício Pereira Maniglia (SP)

Tesoureiro adjunto:
Roger Lanes Silveira (MG)

Secretário adjunto:
Nilesh Joriel Moniz (SP)

1. Após 13 (treze) dias corridos de realização da prova a Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial e as três entidades convenientes divulgarão em seus respectivos sites a lista de aprovados no Exame de Suficiência.
2. A solicitação para confecção do Certificado de Área de Atuação deverá ser feita à **Associação da Especialidade** a qual pertence o candidato aprovado, informando **nome completo, número do CPF, número do CRM e Estado de emissão e Título de Especialista que confere o direito ao Certificado de Área de Atuação e ano de aprovação**. O solicitante deverá informar **o endereço completo e telefone** para onde a AMB encaminhará o Certificado.
3. Para a emissão do Certificado de Área de Atuação o candidato(a) aprovado(a) deverá efetuar o pagamento do valor estipulado pela Associação Médica Brasileira - AMB, referente às despesas de confecção do respectivo certificado, sendo este R\$ 930,00 para sócio da AMB (sócio em dia com suas contribuições associativas) e R\$ 1.400,00 para não sócio da AMB.
4. O Certificado será encaminhado pela AMB ao interessado, após os trâmites legais, dentro do prazo de 30 a 45 dias contados a partir da data de pagamento do boleto.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Edital, de forma eletrônica pela plataforma D4Sign, nos termos do artigo 1º e do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Campinas/SP, 06 de junho de 2025.

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
Dr. Antonio Albuquerque de Brito - Presidente

Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial - ABORL-CCF
Dr. Leonardo Haddad – Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço - SBCCP
Dra. Fatima Cristina Mendes de Matos – Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCCP
Dr. Volney Pitombo - Presidente

Presidentes anteriores:

1994 - 1996: Vera Lucia N. Cardim (SP)	2008 - 2010: Marcus V. M. Collares (RS)
1996 - 1998: Edgard Alves Costa (RJ)	2010 - 2014: Dov C. Goldenberg (SP)
1998 - 2000: J. C. Ronche Ferreira (SP)	2014 - 2016: Sergio L. de Miranda (SP)
2000 - 2002: Nivaldo Alonso (SP)	2016 - 2020: Cassio E. Raposo do Amaral (SP)
2002 - 2006: Ricardo L. da Cruz (RJ)	2020 - 2022: Endrigo Oliveira Bastos (SP)
2006 - 2008: Nivaldo Alonso (SP)	2022 - 2024: Antonio A. de Brito (MG)

Associação Brasileira de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial - ABCCMF
CNPJ 00.424.823/0001-44
Av. Adolpho Lutz, 100 - Cidade Universitária - Campinas/SP - 13083-880
F.: (19) 3749 9700 - R. 262 - Email: atendimento@abccmf.org.br
Site: www.abccmf.org.br / Redes sociais: abccraniomaxilofacial